

#### Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria Centro de Ciências da Saúde Programa de PG em Distúrbios da Comunicação Humana



## EDITAL 01/2023 - PPGDCH-UFSM PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DO PPGDCH-UFSM

O Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana da Universidade Federal de Santa Maria amparado pelas Normas para Concessão de bolsas de Mestrado e Doutorado/2023 (<a href="www.ufsm.br/ppgdch">www.ufsm.br/ppgdch</a>) abre chamada interna para seleção de candidatos a bolsas para os cursos de Mestrado e Doutorado.

- 1. Os critérios gerais de concessão e de manutenção de bolsas são definidos pelas normas das agências financiadoras e pelas normas aprovadas pelo Colegiado do PPGDCH. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGDCH.
- 2. O presente edital tem como objetivo classificar alunos matriculados nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa para a concessão de bolsas a serem disponibilizadas pelas agências de fomento ao longo dos semestres. A classificação neste edital não garante a concessão de bolsas.
- 3. Podem se candidatar alunos regularmente matriculado nos cursos de Mestrado e Doutorado em Distúrbios da Comunicação Humana, incluindo alunos recém ingressantes no Programa que tenha realizado a confirmação da matricula no ato da seleção de bolsas.
- 4. Os critérios para a concessão de bolsas seguem as normas das agências financiadoras e normas internas do Programa, observando os seguintes requisitos:
- a) O candidato **não pode ter vínculo empregatício ou estar exercendo trabalho remunerado no momento da concessão da bolsa**, de modo a assumir dedicação integral às atividades do programa.
- b) O aluno bolsista deve fixar residência em Santa Maria.
- 5. A inscrição deve ser realizada **no período de 19 a 23 de abril de 2023 até as 23:59horas,** pelo email do PPGDCH: **ppgdch@ufsm.br**.

## 5.1 Da inscrição:

A inscrição deve ser realizada mediante envio de e-mail ao **PPGDCH:** ppgdch@ufsm.br, com o assunto: "Programa de PG em Distúrbios da Comunicação Humana (Seleção Bolsista) - Mestrado ou Doutorado", anexando os seguintes documentos no **formato pdf**:

- a) Solicitação formal de bolsa, em formulário específico (ver Anexo I)
- b) Currículo Lattes do candidato, devidamente comprovado, conforme os itens pontuados na ficha de avaliação, anexos II e III: os documentos do Currículo Lattes devem ser digitalizados e organizados na mesma ordem de apresentação dos itens da ficha de avaliação curricular em um único arquivo. O Currículo Lattes deve contemplar, pelo menos, os itens que pontuam no edital.
- c) Ficha de Avaliação Curricular (Anexo II Mestrado e III Doutorado) devidamente preenchida;
- d) Histórico escolar atualizado (somente para alunos matriculados há mais de um semestre no Programa).
- 6. A Análise Curricular será realizada pelos membros da Comissão de Bolsa do PPGDCH-UFSM no período de **25 a 27 de abril de 2023**. Esta análise será realizada conforme explicitado nas Normas para Concessão e Manutenção de bolsas de Mestrado e Doutorado/2017 PPGDCH (www.ufsm.br/ppgdch).

- 7. Os documentos enviados ao e-mail do PPGDCH são de inteira responsabilidade do candidato à bolsa. A falta de documentação implicará no indeferimento da inscrição.
- 8. A divulgação do **resultado preliminar** será realizada no site do PPGDCH no dia **02 de maio de 2023**. Poderão ser interpostos recursos via e-mail do PPGDCH até o dia 05 de maio de 2023, as 18 horas com o assunto: "Programa de PG em Distúrbios da Comunicação Humana (Recurso Seleção Bolsista) Mestrado ou Doutorado". O **resultado final** será divulgado no dia **08 de maio de 2023**, no site do programa.
- 9. A classificação será válida até o próximo edital ou até quando a Comissão julgar pertinente.
- 10. Os candidatos contemplados com bolsa serão informados pela secretaria do PPGDCH e deverão apresentar (por e-mail: ppgdch@ufsm.br) os seguintes documentos, digitalizados no formato pdf:
  - a) Cópia do RG e CPF
  - b) Termo de compromisso preenchido, devidamente assinado;
  - c) Formulário de Cadastramento de bolsista devidamente preenchido;
  - d) Comprovante de residência em Santa Maria;
  - e) Carteira de trabalho física digitalizada (com as páginas de identificação, do último vínculo de trabalho, bem como a página seguinte, em branco), ou em formato digital em PDF com todos os dados pessoais, ou declaração de que não possui carteira de trabalho;
  - f) Declaração de inexistência de vínculo empregatício ou de exercício de trabalho remunerado no momento da concessão da bolsa.

Ambos formulários estão disponíveis no site www.ufsm.br/ppgdch no link Formulários/Documentação aluno bolsista.

# OBS: O aluno deverá ser correntista do Banco do Brasil. Não será aceita conta conjunta nem conta poupança.

- 11. Àqueles alunos que tiverem desempenho satisfatório, acompanhado anualmente pela Comissão, terá concessão de bolsa pelo prazo de até 24 meses, tanto para o mestrado como para o doutorado. Após 24 meses, os alunos do doutorado deverão participar de nova seleção. Para maiores informações, consultar as Normas para a Concessão e a Manutenção de Bolsas de Mestrado e Doutorado do PPGDCH (https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/523/2020/03/Normas-para-a-Concess%C3%A3o-e-a-Manuten%C3%A7%C3%A3o-de-Bolsas-de-Mestrado-e-Doutorado-.pdf).
- 12. Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de PG em Distúrbios da Comunicação Humana.

Quaisquer esclarecimentos podem ser feitos pelo e-mail <u>ppgdch@ufsm.br</u> ou no telefone (55)32208659.

Prof<sup>a</sup>. Dra. Fernanda Soares Aurélio Patatt Coordenadora do PPGDCH Presidente da Comissão de Bolsas do PPGDCH-UFSM

## Anexo I UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA

# **FORMULÁRIO**

Processo Seletivo para Concessão de Bolsas para os cursos de Mestrado e Doutorado – Edital 01/2023

IDEN7	ΓΙFICAÇÃO
1.	Nome:
2.	Nível: ( ) Mestrado ( ) Doutorado
3.	Ingresso no curso (semestre/ano):/
4.	Matrícula:
5.	Fone:
6.	E-mail:
7.	Endereço residencial:
Doutor	ro estar ciente das "Normas para a Concessão e a Manutenção de Bolsas de Mestrado e rado" do Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana/UFSM, que so plenamente as determinações ali presentes, e que as informações por mim prestadas são leiras.
	Assinatura do candidato
	Santa Maria (RS), , de , de 20

## Anexo II – Mestrado

# FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR – NÍVEL MESTRADO

Orientador(a):	

Item	Descrição do Título	Valor Unitário x	Valor	Valor
	,	número títulos	Máximo Item	atribuído
Experiência Profissional/Acadêmica	Experiência Profissional	20 x anos	100	
* Comprovar mediante documentos	Docência Ensino Superior	60 xanos	300	
específicos	_			
Titulação	PG Especialização	60 x	-	
* Comprovar mediante diplomas ou atestado	PG Stricto Sensu	100 x	-	
de conclusão	Mestrado	40 (		
Bolsas  * Comprovar mediante declaração ou atestado	Iniciação Cient.	40 por 6m 20 por 6m	-	
emitido pela coordenação ou órgãos	Monitoria	20 por 6m	_	
superiores	Womtona	Períodos inferiores		
superiores		serão considerados		
		proporcionalmente		
Bancas	IC	10 x	50	
* Comprovar mediante declaração ou atestado	TCC (graduação)	10 x		
emitido pela coordenação ou órgãos	Especialização (Lato Sensu)	10 x		
superiores, não sendo válidas participações referentes às disciplinas do PPG.				
Artigos Científicos Web Qualis Educação	A1	100 x	_	
Física (área 21 CAPES - Classificação	A1 A2	90 x	_	
quadriênio 2017-2020) - <u>Publicados/aceitos</u>	A3	80 x	_	
* Comprovar mediante cópia digitalizada da	A4	70 x	_	
primeira página do artigo ou comprovante de	B1	60 x	-	
aceite da revista.	B2	50 x	-	
	В3	40 x	-	
	B4	30 x	-	
	С	Não pontua		
Livros e/ou capítulos de livros	Capítulo	20 x	-	
* Comprovar mediante original digitalizada	Organização	100 x	-	
da capa do livro e folhas comprobatórias da obra (ISBN) e da participação do candidato na	Autoria	200 x	-	
autoria.				
Obs.: Cartilhas e cadernos didáticos não				
configuram livro.				
Projetos de Pesquisa	Participação (40h a 100h)	10 x	200	
* Comprovar mediante certificados do	Participação (101h ou mais)	20 x		
Gabinete de Projetos, com indicação de carga	Coordenação	60 x	600	
horária.	_			
Congressos	Resumos em Anais (anexar o	10 x	100	
* Comprovar mediante cópia do resumo ou	resumo publicado no evento,			
certificado de apresentação	além do certificado)	10		
	Apresentações (comunicação oral ou pôster)	10 x		
Palestras, seminários ou cursos ministrados	Palestras (instituição externa)	10 x	100	
* Comprovar mediante certificado, declaração	Seminários (instituição externa)	10 x		
ou atestado	Cursos (instituição externa)	10 x		
	Palestras (instituição de origem)	05x	100	
	Seminários (instituição de	05x		
	origem)			
	Cursos (instituição de origem)	05x		
TOTAL				
TOTAL				

Será avaliada apenas a produção intelectual dos últimos 5 (cinco) anos. Currículos que não atendam esta normativa serão automaticamente desclassificados.

Assinatura do Candida	ito:	

## Anexo III – Doutorado

## FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR - NÍVEL DOUTORADO

Nome do Candidato:	
Orientador(a):	

Item	Descrição do Título	Valor Unitário x número títulos	Valor Máximo Item	Valor atribuído
Experiência Profissional / Acadêmica	Experiência Profissional	20 x anos	100	
* Comprovar mediante documentos específicos	Docência Ensino Superior	60 xanos	300	
<b>Titulação</b> * Comprovar mediante diplomas ou atestado	Especialização/Residência (Lato Sensu)	60 x	-	
de conclusão	Mestrado/Doutorado (Stricto Sensu)	100 x	-	
Bolsas	Mestrado/ Doutorado	40 por 6m	-	
* Comprovar mediante declaração ou atestado	Iniciação Cient.	20 por 6m	-	
emitido pela coordenação ou órgãos superiores	Monitoria	20 por 6m Períodos inferiores serão considerados proporcionalmente	-	
Orientação	IC ou TCC	15 x	300	
* Comprovar mediante certificado, declaração ou atestado	Lato Sensu	30 x		
Bancas	TCC	10 x	50	
* Comprovar mediante declaração ou atestado emitido pela coordenação ou órgãos superiores	Especialização (Lato Sensu)	10 x		
Artigos Científicos Web Qualis Educação	A1	100 x	-	
Física (área 21 CAPES - Classificação	A2	90 x	-	
quadriênio 2017-2020) - <u>Publicados/aceitos</u>	A3	80 x	-	
* Comprovar mediante cópia digitalizada, da	A4	70 x	-	
primeira página do artigo ou comprovante de	B1	60 x	-	
aceite da revista.	B2	50 x	-	
	B3	40 x	-	
	B4 C	30 x	-	
Livros e/ou capítulos de livros	Capítulo	Não pontua	_	
* Comprovar mediante original digitalizado da	Organização	100 x	_	
capa do livro e folhas comprobatórias da obra	Autoria	200 x	_	
(ISBN) e da participação do candidato na autoria.	rutoriu	200 K		
Obs.: Cartilhas e cadernos didáticos não configuram livro.				
Projetos de Pesquisa	Participação (40h a 100h)	10 x	200	
* Comprovar mediante certificados do	Participação (101h ou mais)	20 x		
Gabinete de Projetos, com indicação de carga horária.	Coordenação	60 x	600	
Congressos  * Comprovar mediante cópia do resumo ou	Resumos em Anais (anexar o resumo publicado no evento,	10 x	100	
certificado de apresentação	além do certificado) Apresentações (comunicação oral ou pôster)	10 x		
Palestras, seminários ou cursos ministrados	Palestras (instituição externa)	10 x	100	
* Comprovar mediante certificado, declaração	Seminários (instituição externa)	10 x		
ou atestado	Cursos (instituição externa)	10 x		
	Palestras (instituição de origem)	05x	100	
	Seminários (instituição de origem)	05x		
	Cursos (instituição de origem)	05x		
TOTAL				
			_	

Será avaliada apenas a produção intelectual dos últimos 5 (cinco) anos. Currículos que não atendam esta normativa serão automaticamente desclassificados.

Assinatura do	Candidato:		